



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.941, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede vantagem vertical a Professoras e Educadora Infantil.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 22, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder vantagem vertical as Professoras e Educadora Infantil, abaixo relacionadas:

2302-1 – Elizabete Maria Rosin Zapani	PC-02
2099-2 – Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	PC-02
2050-1 – Nelsa Ponsoni	EC-03

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal